

"campi" e, por intermédio do HU, em convênios especializados;

II. - servidores estatutários ativos e aposentados e seus dependentes legais: atendimento no HU, nas UBAS, nos convênios dos "campi" e, por intermédio do HU, em convênios especializados;

III. - servidores ativos em regime de CLT e respectivos dependentes legais: atendimento no HU, nas UBAS, nos convênios dos "campi" e, por intermédio do HU, em convênios especializados;

IV. - servidores aposentados em regime de CLT e respectivos dependentes legais: atendimento no HU, dentro das possibilidades da instituição, com exclusão dos tratamentos de maior complexidade;

V. - alunos de graduação: atendimento no HU, nas UBAS, nos convênios dos "campi" e, por intermédio do HU, em convênios especializados, e na forma prevista no artigo 2º e seu parágrafo único da Portaria GR nº 3189, de 26/10/99;

VI. - alunos de pós-graduação e pós-doutorandos já integrados a programas da Universidade.

Artigo 2º - Os servidores celetistas afastados de suas funções, sem prejuízo de vencimentos ou demais vantagens, não estarão amparados pelo SISUSP enquanto perdurar o afastamento.

Artigo 3º - Parentes e colaterais até segundo grau, sogro e sogra de servidores e de docentes da USP, ativos e aposentados, poderão ter atendimento no Hospital Universitário, mediante pagamento integral de sua tabela de preços e dentro dos recursos de que o Hospital dispõe.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SISUSP nº 1/97.

Despachos do Reitor, de 28-10-99

Autorizando, nos termos da Portaria 3116/98 a aquisição do objeto histórico, bem como ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93:

Unidade Interessada: Museu Paulista; Contratada: Aracy Abreu Amaral; Proc. USP 99.1.368.33.4;

Unidade Interessada: Museu Paulista; Contratado: Mauricio da Silva Medeiros; Proc. USP 99.1.370.33.9.

Ratificando:

o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93:

Unidade Interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas; Contratada: Cd-Rom Profissional e ISI - Institute for Scientific Information; Proc. USP 99.1.234.69.9;

Unidade Interessada: Editora da USP; Contratado: Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais; Proc. USP 99.1.27432.1.7;

o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Unidade Interessada: Editora da USP; Contratada: Vera Maria Cândido Pereira; Proc. USP 99.1.12953.1.6.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor, de 28-10-99

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo, 26 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo: 99.1.3358.3.8. Contratada: Radiometer Analytical S/A.

Processo: 99.1.3330.3.6. Contratada: Terratek University Research.

Retificação

Na Portaria DIR-087/99, de 23.10.99, no que diz respeito ao seu Artigo 1º, referente ao número de representantes discentes junto à Comissão de Pesquisa e Comissão de Cultura e Extensão desta Escola, onde se lê: "...dois representantes dos cursos de graduação junto à Comissão de Pesquisa..." ; leia-se "...um representante dos cursos de graduação um representante dos cursos de pós-graduação junto à Comissão de Pesquisa..." , e onde se lê: "...dois representantes dos cursos de graduação junto à Comissão de Cultura e Extensão..." , leia-se "...um representante dos cursos de graduação um representante dos cursos de pós-graduação junto à Comissão de Cultura e Extensão..." .

Acrescenta-se àquela Portaria:

01 representante discente de graduação junto à Comissão dos Cursos Quadrimestrais (CCQ);

01 representante discente de graduação junto à Comissão dos Cursos Semestrais (CCS).

- Para representação discente junto à Comissão dos Cursos Quadrimestrais, votarão e serão elegíveis os alunos de graduação matriculados nos Cursos Cooperativos de Engenharia Elétrica (Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais - PCS), Engenharia de Produção (PRO) e Engenharia Química (PQ).

- Para representação discente junto à Comissão dos Cursos Semestrais, votarão e serão elegíveis os alunos de graduação matriculados em todos os cursos.

FACULDADE DE DIREITO

Termo de Prorrogação Contratual

Processo: 97.1.729.2.5. Contratante: USP - Faculdade de Direito. Contratada: Kone Elevadores Ltda. Objeto da alteração: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 10-11-99 a 9-11-00, valor total - R\$ 3.332,28. Cláusulas retificadas: Sexta e Sétima. Classificação dos recursos: 34903981 - Cons. e Manut. de Bens (móveis e de Domínio Público). Data da assinatura: 19-10-99.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA - CURSO DE GRADUAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2000.

Número de vagas:

Curso de Ciências Biológicas

3º semestre 01 - vaga
5º semestre 01 - vaga

Curso de Psicologia
5º semestre - 02 vagas

Curso de Química
3º semestre - 01 vaga

5º semestre - 03 vagas

As inscrições serão recebidas pela Seção de Graduação da Faculdade no Anfiteatro H, do bloco H, no dia 17 de janeiro de 2000, das 9 às 11:30 horas e das 13 às 16 horas, do candidato ou seu procurador, através de procura registrada em cartório, sendo o requerimento dirigido ao Diretor, acompanhado de uma via (original ou autenticada pela Faculdade de origem) dos seguintes documentos:

Atestado de matrícula com data recente, constando curso, ano/ou período em que o aluno encontra-se matriculado;

Histórico escolar (contendo notas e carga horária das disciplinas);

Programa das disciplinas cursadas e aprovadas e

Fotocópia simples do documento de identidade acompanhada do mesmo ou fotocópia autenticada.

Caso o candidato apresente currículum, o mesmo deverá ser documentado.

Não serão aceitos documentos enviados via fax.

A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

O Resultado final será divulgado em 09.02.2000, tendo o candidato 48 horas após essa data, para qualquer recurso referente ao processo.

As normas para efetivação das transferências encontram-se à disposição dos interessados, na Seção de Graduação da Faculdade, à Avenida dos Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificações

A partir de 1º.10.99, Kleber Salvati passa para o Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental para estagiar como Aluno Monitor Bolsista pelo prazo de 2 meses, e não mais no Museu de Geologia.

De O.O. de 7-10-99

No portaria aluno monitor bolsista, de 06/10/99, onde se lê: a partir de 1º.09.99, todos pelo prazo de 4 meses, leia-se: a partir de 1º.11.99, pelo prazo de 2 meses.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Despacho do Diretor, de 28-10-99

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 e Portaria GR. 3116 de 15/05/98.Unidade interessada: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

Proc. USP 99.1.1619.11.0 - Proc. FAPESP 1998/09545-8

Contratada: S. M. A. Tecnologia Ind. Comércio e Serviços Ltda.

Comunicado

Estarão abertas no dia 17/01/2000 as inscrições para transferência. Vagas nos semestres: Engenharia Agronômica: 3º; 5º; 4º; 7º; 21; Engenharia Florestal: 3º; 2º; 5º; 1º; 7º; Economia Agroindustrial: 3º; 1º; 5º. Documentos: apresentar no ato da inscrição: a) prova de conclusão do curso de 2º grau e respectivo histórico escolar; b) atestado de matrícula ou comprovante de vínculo com a escola de origem; c) histórico escolar do curso superior, contendo o número de horas de cada disciplina, inclusive de trabalho de campo, e as notas obtidas; d) prova de que foram feitas as adaptações referentes ao curso médio, exigidas por lei, em se tratando de candidato que tenha realizado no exterior os estudos de nível médio. Análise dos processos: a Comissão de Graduação através da Subcomissão de Legislação, Transferências e Revalidações da ESALQ fará uma análise preliminar do currículo dos solicitantes, selecionando para exame aqueles que julgar atenderem as normas. Provas de Seleção: na inscrição o candidato receberá o programa de 3 disciplinas essenciais para a realização de provas, marcadas para 04/02/2000, às 8h00, em local a ser definido posteriormente. Entrevista: apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 10 pontos na somatória das provas de seleção, com notas maior que zero, serão chamados para entrevista, com notas variando de 0 a 10. Aprovação: a nota mínima para aprovação será cinco sendo esta a média resultante das notas obtidas nas provas das três disciplinas escolhidas pelo candidato e da entrevista (total: 20 pontos). Créditos: concedida a transferência, as disciplinas cursadas na Escola de origem poderão ser aceitas para contagem de créditos (após manifestação dos Departamentos, em processo devidamente instruído), até o máximo de 40% do total exigido para a conclusão dos cursos de graduação. Maiores informações: Serviço de Cursos de Graduação (019) 429-4158/4294 ou 4328 - Piracicaba (SP).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970

Fone: (019) 788-2121

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Deliberações - 5-10-99 - 130ª Sessão

CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR

a) Inscrição e Designação de Comissão Julgadora - Aprovadas

1-P-13315-99 - FCD - 1 cargo-RTP) - área de Radiologia Geral, disciplinas MD 751 e MD 861 - Depto. De Radiologia - 1) Inscrição: Candidata: Profa. Elisa Maria de Brito Pacheco

- 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs. Titulares: da UNICAMP: Edvaldo Eduardo Camargo, Nelson Márcio Gomes Cazetta e Elizabeth M. Ap. Baranescu Quagliato - Externos à UNICAMP: Clóvis Simão Trad e Jacob Szejnfeld - Suplentes: da UNICAMP: Verônica de Araújo Zanardi - Externos à UNICAMP: Manoel de Souza Rocha.

b) Pareceres Finais - Homologados

1-P-10854/99 - IQ - (2 cargos-RTP) - área de Físico-Química, disciplina, QF 531 - Depto. De Físico-Química, ao qual se submeteram os Profs. Watson Loh, Munir Salomão Skaf, Maria Isabel Felisberti e Nelson Henrique Morgan, tendo sido aprovados com as Médias Finais "9,82", "9,77", "9,62" e "9,61", respectivamente; 1-P-2435-99 - IA - (1 cargo-RTP) - área de Fundamentos da Linguagem Visual, disciplina AP 516 - Depto. De Artes Plásticas, ao qual se submeteu a Profa. Luisa Weiss, tendo sido aprovada com a Média Final "10,0".

c) Inscrição e Designação de Comissões Julgadoras - Aprovadas

1-P-13625-97 - IG - (1 cargo-RTP) - área de Estratégias de Ciência, Tecnologia e Atores Sociais, disciplina CT 146 - Depto. De Política Científica e Tecnológica, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Renato Peixoto Dagnino, tendo sido aprovado com a Média Final "9,54".

D - PROMOÇÃO PÓR MERITO, de acordo com a Deliberação CONSU-A-17/92

1-P-6568-75 - Nelson da Silva Cordeiro - IB - 1) Homologada: Comissão de Especialistas: Titulares: Profs. Drs. Angelo Pires do Prado, Arício Xavier Linhares, Mohamed Ezz El-Din Mostafa Habib, Rosa Domingues Ribeiro e Francisco Miguel Belda; Suplentes: Antonia Cecília Z. Amaral e Vanderlei Rodrigues; 2) Negada: Promoção: de Prof. Assist. Dr. nível MS-3 para Professor nível MS-4 - RDIDP - Depto. De Parasitologia.

E - ADMISSÕES NA FUNÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO, de acordo com a Deliberação CONSU-A-21/99 - Aprovadas

1-P-648-68 - Paula Anna Bobbio - FEA - Professor Colaborador Voluntário - Depto. De Ciência de Alimentos; 1-P-1102-81 - Maria Lúcia Senna Machado Pascual - IA - Professor Colaborador Voluntário - Depto. De Música; 1-P-4350-72 - Aida Cecília Graciela Verdugo Lazo - IMECC - Professor Colaborador Voluntário - Depto. De Estatística.

F - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADMISSÃO NA PE-II DO QD-UEC - Aprovada

19-P-21534-97 - Vicente Rodriguez - FE - Prof. Colab. MS-2 - RDIDP - PE-II - por mais 01 ano, a partir de 28.08.99 - área de Pensamento Social e Educação - Depto. De Ciências Sociais Aplicadas à Educação.

G - CONCURSOS DE INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, de acordo com a Deliberação CEPE-A-07/96

a) Inscrição e Designação de Comissão Julgadora - Aprovadas

1-P-14086-99 - IA - (1 função-RTP) - Professor Assistente - Categoria MA-I-A - área de Contrabaixo acústico e contrabaixo elétrico, disciplinas MU 121, MU 221, MU 321, MU 421, MU 521, MU 621, MU 721, MU 821, MU 102, MU 202, MU 302 e MU 402 - Depto. De Música; 2) Inscrição: Candidato: Prof. Jorge Oscar de Souza - 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs.: Titulares: da UNICAMP: Paulo Roberto de Toledo Santos Pugliesi, Hilton Jorge Valente e Vicente de Paulo Justi - Externos à UNICAMP: Henrique Autran Dourado e Sônia Ray - Suplentes da UNICAMP: Sávio Cunto de Araújo e Roberto César Pires - Externos à UNICAMP: Valéria Albright e Edmundo Villani Cortês.

b) Pareceres Finais - Homologados

1-P-23709-98 - IA - (1 função-RTP) - Prof. Associado - Categoria MA-II-D - área de Harmonia e Piano, disciplinas MU 202, MU 302, MU 402, MU 152 - Depto. De Música, ao qual se submeteu o Prof. Arno Roberto Von Buetner, tendo sido aprovado com a Média Final "7,15"; 1-P-15465-98 - IA - (1 função-RTP) - Prof. Assistente - Categoria MA-I-A - área de Instrumentos e Sopros - Oboé, disciplinas MU 1